

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**  
**Portaria n.º 1247/2010 de 5 de Novembro de 2010**

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador João Manuel Silva Benjamim um apoio financeiro, destinado à modernização da embarcação SG-268-C “Conde do Mar”.

Considerando que nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, o apoio atribuído é entregue ao beneficiário após apresentação dos documentos de despesa definitivos que comprovem o investimento realizado;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador João Manuel Silva Benjamim, residente no concelho de Santa Cruz da Graciosa, ilha da Graciosa, um subsídio a fundo perdido, no montante 954,80€, destinado a apoiar a aquisição de um ralador hidráulico, 4 junções hidráulicas, 2 mangueiras hidráulicas, conversor SINERGEX e um conversor ALFATRONIX, para a embarcação SG-268-C “Conde do Mar”.

2 - Este incentivo tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2010.

21 de Outubro de 2010. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.